



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Dr. **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz Togado, para se ausentar do país de 06/03/97 a 10/03/97, com destino aos Estados Unidos da América.

Sala de sessões, 25 de fevereiro de 1997.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região